



Projeto de Resolução nº 126/XV
Institui o dia 25 de maio como o Dia Nacional dos Jardins

Exposição de motivos

Os espaços verdes públicos, onde se inserem os jardins, assumem uma função essencial na sustentação e organização das cidades, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Os jardins para além de proporcionarem uma função contemplativa, de lazer e de recreação em contato com a natureza, assumem um papel muito importante nos processos de urbanização e conferem às cidades melhores condições de habitabilidade, garantindo uma organização mais eficaz e humanizada.

Aos jardins é ainda reconhecido o mérito de impactar positivamente na qualidade do ar, contribuindo para neutralizar os efeitos da poluição, na diminuição do ruído e das temperaturas externas, na redução da velocidade dos ventos e no balanço hídrico.

O papel fundamental dos jardins no desenho dos espaços urbanos inspira, desde os finais do século XIX, inúmeras abordagens de urbanização sustentável, com particular destaque para a noção de cidade-jardim promovida a partir do pensamento de Ebenezer Howard e da sua Garden City Association, que marcariam de forma indelével inúmeros projetos de planeamento ao longo do século XX, um pouco por todo o mundo. Mesmo para outras escolas e correntes de pensamento urbanístico, a valorização dos espaços verdes como componente sustentável indispensável das cidades afirmou-se e ganhou decisiva proeminência.

Em 2003, a Nova Carta de Atenas do Conselho Europeu de Urbanistas enfatizava precisamente a importância dos jardins e espaços verdes nas cidades e suas envolventes como forma de simultaneamente assegurar a valorização do património natural, reforçar de laços das populações com o ambiente e de contribuir para sustentabilidade



das cidades, contrariando a degradação ambiental e ajudando a prevenir as alterações climáticas.

Tendo em conta que o artigo 4.º da Lei de Bases do Ambiente determina que as políticas públicas de ambiente se devem nortear, entre outros, por um princípio de educação ambiental, obrigando ao desenvolvimento de políticas pedagógicas viradas para a tomada de consciência ambiental, apostando na educação para o desenvolvimento sustentável e dotando os cidadãos de competências ambientais num processo contínuo, afigura-se relevante poder contribuir simbolicamente para a valorização dos elementos de sustentabilidade que valorizam a vida das cidades e das populações.

Face ao exposto, é com enorme entusiasmo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista saúda e se associa à iniciativa dos alunos da Turma 10.º-L da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, de Portimão, que peticionaram a Assembleia da República pela criação do Dia Nacional dos Jardins, escolhendo para o efeito o dia 25 de maio, data do nascimento do arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, cuja centenário se assinala em 2022 e que a petição pretende também homenagear.

Efetivamente, o papel transformador e agregador que Gonçalo Ribeiro Telles desempenhou em Portugal neste domínio ao longo de uma vida de décadas de dedicação à causa pública e à defesa da sustentabilidade ambiental e da qualidade de vida fundamentam com toda a justiça a sua associação à consagração do Dia Nacional dos Jardins, assegurando a dupla função de honrar a sua memória e legado, e de contribuir para a promoção de políticas públicas nacionais, regionais e locais focadas na valorização dos jardins como elementos capazes de revolucionar a vida das cidades e das populações.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:



A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, instituir o dia 25 de maio como o Dia Nacional dos Jardins.

Palácio de São Bento, 25 de maio de 2022

As Deputadas e os Deputados

Nuno Fazenda

Porfírio Silva

Hugo Pires

Ricardo Pinheiro